



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE E HARDWARE), JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - RIACHÃO/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

INFORME MUNICIPAL - 11/01/2017;
QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME - 11/01/2017;
SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO - [HTTP://WWW.RIACHAO.PB.GOV.BR](http://www.riachao.pb.gov.br) - 11/01/2017;
JORNAL A UNIÃO - 12/01/2017;
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 12/01/2017;
PORTAL DO GESTOR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB - 13/01/2017.

Licitante cadastrado neste processo:
ROSINILSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 035.224.014-84.

Às 14:00 horas do dia 25/01/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 0015/2017-GP de 02/01/2017, composta pelos servidores:

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro;
KALINE SILVA SANTOS - Membro da equipe de apoio;
RENÉ DA COSTA JEREZ - Membro da equipe de apoio;

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

Licitante qualificado a participar desta reunião:
ROSINILSON FERREIRA DA SILVA - Representante: ROSINILSON FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Técnico Em Informática, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariz, 32 - Caixa D'água - Píripituba - PB, CPF n° 035.224.014-84, Carteira de Identidade n° 2.081.027 2° VIA SSP/PB.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar:

O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances.

Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais.

Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar:

O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.

Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação:

ROSINILSON FERREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 12.000,00.


Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição.

Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Considerações do Pregoeiro: O PREGOEIRO AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DO LICITANTE PRESENTE E PASSOU OS SEGUINTE INFORMES: QUE FOI DADA A TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA NORMALIDADE E LEGALIDADE; QUE NÃO OCORREU NENHUM FATO QUE DESABONASSE A REALIZAÇÃO DO CERTAME; QUE O MESMO SERÁ LOGO ADJUDICADO E ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DA AUTORIDADE SUPERIOR; QUE TÃO LOGO ISSO OCORRA SERÁ, O LICITANTE VENCEDOR CONVOCADO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO; POR FIM MAIS UMA VEZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. RIACHÃO/PB, 25 DE JANEIRO DE 2017.



MARYSÁVIO DA SILVA LIMA



KALINE SILVA SANTOS



RENÉ DA COSTA JEREZ



ROSINILSON FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE E HARDWARE), JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - RIACHÃO/PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- ROSINILSON FERREIRA DA SILVA.
Item(s): 1; Valor: R\$ 15.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
0	035224014-84 ROSINILSON FERREIRA DA SILVA	1.250,00
1	035224014-84 ROSINILSON FERREIRA DA SILVA	1.200,00

1 - Serviços de: Manutenção Corretiva de computadores microcomputadores, pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Riachão/PB. Essa Manutenção deverá ocorrer nos locais onde os mesmos se encontram, não podendo em hipótese alguma deslocar o equipamento para outro local. Para serviços em que haja necessidade de substituição de peças, estas peças serão fornecidas pela Contratante, sendo que o contratado fica obrigado a restabelecer o funcionamento pleno dos equipamentos num prazo nunca superior a 36 horas, contados a partir do momento de realização do chamado. Fica proibida qualquer modificação nos equipamentos que venha alterar suas características originais ou atuais, exceto mediante autorização prévia, por escrito, da Contratante. Os serviços compreenderão a manutenção em qualquer um dos microcomputadores da Administração Municipal, devidamente identificados pelo número de seu patrimônio. Suporte aos usuários nas configurações (impressoras, notebooks, desktops, etc.). Instalação de programas operacionais (Windows, Linux, etc). Instalação, configuração e suporte aos usuários na utilização de pacote MICROSOFT OFFICE. Suporte a rede Windows (TCP/IP, NETBIOS), compartilhamentos e Internet. Instalação e configuração de equipamentos (impressora, computadores, monitor) nos postos de trabalho. Os serviços deverão ser executados sempre de segunda a sexta-feira com exceção de feriados e pontos facultativos, sendo que a execução se dará sempre na sede da Contratante. A carga horária de trabalho MÊS 12 1.243,33 14.919,96 será sempre de 08 horas diárias de segunda a sexta. Pagamento mensal, que ocorrerá sempre até o dia 10 do mês subsequente ao mês trabalhado.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

ROSINILSON FERREIRA DA SILVA.
Item 1: 1.000,00.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL


Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

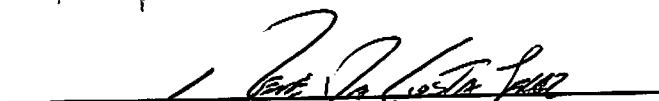
- ROSINILSON FERREIRA DA SILVA.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 12.000,00.


MARYSÁVIO DA SILVA LIMA


KALINE SILVA SANTOS


RENÉ DA COSTA JEREZ


ROSINILSON FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2017

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Forc.	Obs.
1 - Serviços de: Manutenção Corretiva de computadores microcomputadores, pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Riachão/PB. Essa Manutenção deverá ocorrer nos locais onde os mesmos se encontram, não podendo em hipótese alguma deslocar o equipamento para outro local. Para serviços em que haja necessidade de substituição de peças, estas peças serão fornecidas pela Contratante, sendo que o contratado fica obrigado a restabelecer o funcionamento pleno dos equipamentos num prazo nunca superior a 36 horas, contados a partir do momento de realização do chamado. Fica proibida qualquer modificação nos equipamentos que venha alterar suas características originais ou atuais, exceto mediante autorização prévia, por escrito, da Contratante. Os serviços compreenderão a manutenção em qualquer um dos microcomputadores da Administração Municipal, devidamente identificados pelo número de seu patrimônio. Suporte aos usuários nas configurações (impressoras, notebooks, desktops, etc.). Instalação de programas operacionais (Windows, Linux, etc). Instalação, configuração e suporte aos usuários na utilização do pacote MICROSOFT OFFICE. Suporte a rede Windows (TCP/IP, NETBIOS), compartilhamentos e Internet. Instalação e configuração de equipamentos (impressora, computadores, monitor) nos postos de trabalho. Os serviços deverão ser executados sempre de segunda a sexta-feira com exceção de feriados e pontos facultativos, sendo que a execução se dará sempre na sede da Contratante. A carga horária de trabalho MÊS 12 1.243,33 14.919,96 será sempre de 08 horas diárias de segunda a sexta. Pagamento mensal, que ocorrerá sempre até o dia 10 do mês subsequente ao mês trabalhado.	1.250,00	1	0,00%	LV
ROSINILSON FERREIRA DA SILVA				

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Riachão - PB, 25 de Janeiro de 2017.


MARYSÁVIO DA SILVA LIMA


KALINE SILVA SANTOS


RENÉ DA COSTA JEREZ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2017**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Serviços de: Manutenção Corretiva de computadores microcomputadores, pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Riachão/PB. Essa Manutenção deverá ocorrer nos locais onde os mesmos se encontram, não podendo em hipótese alguma deslocar o equipamento para outro local. Para serviços em que haja necessidade de substituição de peças, estas peças serão fornecidas pela Contratante, sendo que o contratado fica obrigado a restabelecer o funcionamento pleno dos equipamentos num prazo nunca superior a 36 horas, contados a partir do momento de realização do chamado. Fica proibida qualquer modificação nos equipamentos que venha alterar suas características originais ou atuais, exceto mediante autorização prévia, por escrito, da Contratante. Os serviços compreenderão a manutenção em qualquer um dos microcomputadores da Administração Municipal, devidamente identificados pelo número de seu patrimônio. Suporte aos usuários nas configurações (impressoras, notebooks, desktops, etc.). Instalação de programas operacionais (Windows, Linux, etc). Instalação, configuração e suporte aos usuários na utilização do pacote MICROSOFT OFFICE. Suporte a rede Windows (TCP/IP, NETBIOS), compartilhamentos e Internet. Instalação e configuração de equipamentos (impressora, computadores, monitor) nos postos de trabalho. Os serviços deverão ser executados sempre de segunda a sexta-feira com exceção de feriados e pontos facultativos, sendo que a execução se dará sempre na sede da Contratante. A carga horária de trabalho MÊS 12 1.243,33 14.919,96 será sempre de 08 horas diárias de segunda a sexta. Pagamento mensal, que ocorrerá sempre até o dia 10 do mês subsequente ao mês trabalhado.	MÊS	12	1.000,00	12.000,00	1	NG

NG - NEGOCIADO

Riachão - PB, 25 de Janeiro de 2017.

RESULTADO FINAL:

- ROSINILSON FERREIRA DA SILVA.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 12.000,00.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

KALLINE SILVA SANTOS

RENÉ DA COSTA JEREZ